

São Paulo

DATA MERCANTIL

R\$ 2,00

Sábado, 09 e Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Edição N° 66

www.datamercantil.com.br

“Crise é causada pela pandemia, não pelo isolamento”, diz Meirelles



O secretário estadual da Fazenda e Planejamento de São Paulo, Henrique Meirelles, afirmou sexta (8) que a economia tem sido afetada pela própria pandemia do novo coronavírus, e não pela manutenção da quarentena. “Existe um equívoco, que está permeando diversos setores de opinião e de poder do Brasil, de que o isolamento social ou a quarentena é que está causando a crise econômica. Não é. É o contrário. A crise é causada pela pandemia”, disse Meirelles. “O que afeta a economia é a pandemia, não as medidas para combater a pandemia”, acrescentou.

Para o ex-ministro da Fazenda, em pandemias anteriores, as regiões que adotaram a quarentena com mais rigor foram as que tiveram melhor e mais rápida recuperação econômica. “A quarentena

tem, por finalidade, combater mais eficazmente a contaminação e, conseqüentemente, isso beneficia a economia”, destacou.

“Experiências históricas mostram isso: em pandemias anteriores, cidades, regiões ou países que adotaram a quarentena com mais vigor foram os que se recuperaram mais rapidamente do ponto de vista econômico. Por isso temos de estender a quarentena da forma mais rigorosa possível”, afirmou o secretário. “É uma questão objetiva e econômica. Quanto mais rápido for controlada a evolução dos casos, mais rápido sairemos da crise e mais rápido vamos recuperar os empregos e a renda”, destacou.

De acordo com Meirelles, o setor mais afetado pela crise no estado, por exemplo, foi o de serviços domésticos que

não contava com restrições para funcionar durante a quarentena. “Esse setor não foi objeto de nenhuma restrição. E, no entanto, foi o mais afetado pela crise. Por que? Pela preocupação das pessoas”, disse Meirelles.

Na lista de setores mais afetados estão as academias e salões de beleza, os setores ligados à economia criativa, comércio, construção civil, atividades relacionadas ao turismo, hotelaria, alugueis não imobiliários, alimentação [bares e restaurantes], atividades imobiliárias, transporte terrestre, transporte aéreo, educação e produção audiovisual.

“A atividade econômica começa a retornar depois que se passa o pico e a pandemia começa a dar sinais de que está controlada”, disse Meirelles.

Elaine Patrícia Cruz/ABR

Governo edita MP que libera R\$ 5 bilhões para o setor de turismo

De acordo com o texto, publicado na sexta-feira (8) no Diário Oficial da União, os recursos vão reforçar o caixa do Fundo Geral do Turismo (Fungetur) para serem aplicados no financiamento da infraestrutura turística nacional.

Página 08 - Publicidade Legal



Pandemia gera “tsunami de ódio e xenofobia”, alerta ONU

As Nações Unidas pedem esforços globais “para acabar com o discurso de ódio”, que tem aumentado com a crise pandêmica.

Página 02 - Geral



País tem deflação de 0,31% em abril por causa do coronavírus, diz IBGE

Os números foram influenciados pela queda de 9,59% nos preços dos combustíveis, com os sucessivos cortes no preço da gasolina e do diesel, após a pandemia do novo coronavírus derrubar a demanda global por petróleo.

Página 08 - Publicidade Legal



Ministério Público dá 48 h para Covas apresentar estudos sobre novo rodízio em SP

O Ministério Público determinou que a Prefeitura de São Paulo tem 48 horas para apresentar os estudos que embasam a volta do rodízio de carros na cidade e as novas restrições anunciadas pelo prefeito Bruno Covas. Página 02 - Geral

Pandemia gera “tsunami de ódio e xenofobia”, alerta ONU

O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, pediu hoje (8) que se fortaleça a “imunidade das sociedades ao vírus do ódio”. Ele considera que, com a pandemia da covid-19, tem sido desencadeado um “tsunami de ódio e xenofobia”.

As Nações Unidas pedem esforços globais “para acabar com o discurso de ódio”, que tem aumentado com a crise pandêmica.

“O sentimento contra estrangeiros aumentou online e nas ruas, as teorias de conspiração antisemitas se espalharam, e ocorreram ataques contra muçulmanos relacionados com a pandemia”, lamentou Guterres, numa mensagem

divulgada numa rede social.

O novo coronavírus “não se importa com quem somos, onde vivemos ou no que acreditamos”, disse o secretário-geral da ONU, lembrando que, “no entanto, a pandemia continua a desencadear um tsunami de ódio e xenofobia, bodes expiatórios e medo”.

Os apelos da ONU surgem quando as tensões entre os Estados Unidos e a China têm aumentado, assim como as mútuas acusações sobre a possível origem do novo coronavírus.

Guterres lembrou ainda que, no meio das especulações e teorias de conspiração, muitos migrantes e

refugiados “foram difamados como fonte do vírus, e depois negaram-lhes acesso a tratamento médico”.

“Com os idosos entre os mais vulneráveis, surgiram memes [imagens virais] desprezíveis, sugerindo que eles também são os mais descartáveis”, alertou.

Também “jornalistas, denunciantes, profissionais de saúde, trabalhadores humanitários e defensores dos direitos humanos estão sendo atacados simplesmente por fazerem o seu trabalho”, acrescentou.

Por isso, é preciso “agir agora para fortalecer a imunidade das sociedades ao vírus do ódio”, finalizou.

RTP/ABR



Ministério Público dá 48 h para Covas apresentar estudos sobre novo rodízio em SP



O Ministério Público determinou que a Prefeitura de São Paulo tem 48 horas para apresentar os estudos que embasam a volta do rodízio de carros na cidade e as novas restrições anunciadas pelo prefeito Bruno Covas (PSDB). A decisão foi tomada pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo na quinta-feira (7).

Segundo Covas, o rodízio (suspensão desde março) retorna a partir de segunda-feira (11) e com regras mais rígidas, deixando fora das ruas metade da frota de carros da capital. A medida é forma de

conter o avanço da pandemia de coronavírus na capital.

Pelas novas regras, as restrições não valem apenas para o centro expandido, mas para toda a cidade e não mais apenas em alguns horários, mas o dia todo e todos os dias, inclusive aos sábados e domingos.

Nos dias pares, poderão circular carros com placa de final par (0, 2, 4, 6, 8). Nos dias ímpares, poderão circular carros com placa de final ímpar (as demais). Na segunda, dia 11, por exemplo, apenas carros com placas com final ímpar poderão circular.

O Ministério Público demanda saber até quando vigorará o novo sistema, os estudos que o embasam, os objetivos que pretende alcançar, quais aspectos diferem do rodízio que era adotado antes da pandemia do coronavírus e como todas essas informações serão divulgadas à população.

O órgão questiona ainda qual é o plano para que os profissionais essenciais, sobretudo os da saúde, tenham garantidos seu direito a isenção do rodízio, podendo circular livremente pela cidade.

Folhapress

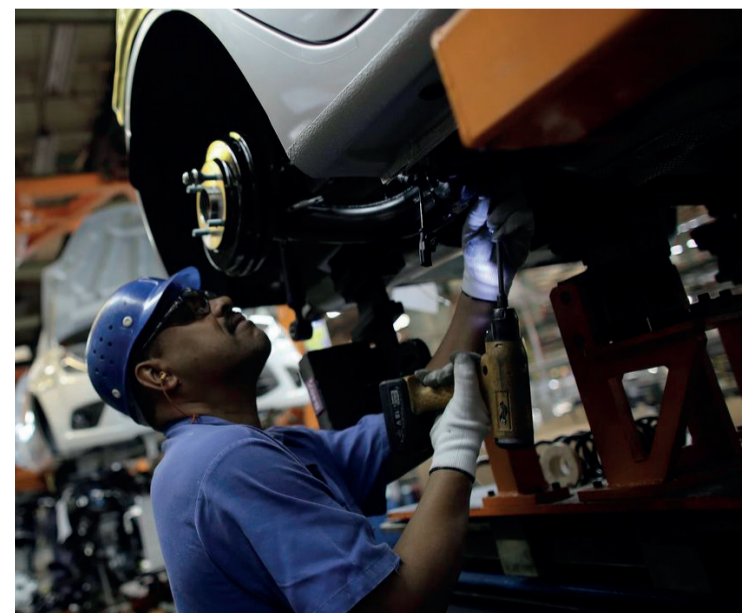
Pandemia praticamente paralisa produção de automóveis em abril

A produção de veículos no Brasil ficou praticamente paralisada em abril deste ano devido à pandemia do novo coronavírus. Segundo balanço divulgado sexta (8) pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), foram produzidos no mês passado 1,8 mil veículos no país, uma retração de 99,4% em comparação às 267,6 mil unidades fabricadas em abril de 2019. “É o pior resultado da história da indústria desde 1957”, enfatizou o presiden-

te da entidade, Luiz Carlos Moraes. De acordo com a associação, 55 fábricas ainda estão paradas no país neste início do mês de maio, com 95 mil funcionários sem trabalhar. No início de abril, apenas duas das 65 fábricas espalhadas pelo país estavam em operação.

No acumulado do ano, a produção caiu 39,1%, com a montagem de 587,7 mil unidades entre janeiro e abril deste ano, contra 965,4 mil no mesmo período de 2019.

Daniel Mello/ABR



Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Facchini S.A.

CNPJ/MF nº 03.509.978/0001-71

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Balanco Patrimonial | | | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | | | | | | Demonstração do Resultado | | | | | |
|--|------|----------------|---|------|----------------|---------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------|------|-----------|------------------|------------------|
| Ativo | Nota | 2019 | 2018 | Nota | Capital social | Reserva legal | Reserva de capital de giro | Reserva de incentivos fiscais | Lucros acumulados | Total | Nota | 2019 | 2018 | |
| Circulante | | 563.564 | 536.329 | | 239.311 | | | 116 | (25.949) | 213.478 | | 20 | 1.604.267 | 1.134.382 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 215.375 | 203.332 | | | | | | 80.264 | 80.264 | | 21 | (1.144.013) | (894.190) |
| Contas a receber de clientes | 5 | 71.892 | 59.626 | | | | | | | | | | 460.274 | 240.192 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 14 | 298 | - | | | | | | | | | | (171.784) | (137.304) |
| Estoques | 6 | 247.996 | 249.797 | | 19 (b) | (20.000) | | | (4.013) | | | 21 | (98.239) | (80.640) |
| Impostos a recuperar | 9 | 15.453 | 13.986 | | | | 4.013 | | (4.850) | 119 | | 21 | (68.037) | (54.336) |
| Outros ativos | | 12.550 | 9.588 | | | | | 45.452 | 4.969 | | | 22 | (4.680) | (4.680) |
| Não circulante | | 380.352 | 311.077 | | | | | | (45.452) | | | | 5.647 | (5.551) |
| Impostos a recuperar | 9 | 5.523 | 2.820 | | | | | | | | | | (828) | 1.752 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 10 | 20.727 | 48.281 | | | | | | (5.085) | | | | 285.490 | 102.288 |
| Outros ativos | | 4.118 | 2.984 | | | | | | | (9) | | | (5.647) | (5.551) |
| Imobilizado | 7 | 322.430 | 256.918 | | | | | | | | | | 190.678 | 137.853 |
| Intangível | | 43 | 64 | | | | | | | | | | 12.935 | 9.847 |
| Ativos de direito de uso | 8 | 27.511 | - | | | | | | | 190.678 | | | (17.222) | (13.785) |
| Total do ativo | | 943.916 | 847.406 | | | | | | | 273.861 | | | 5.647 | (5.551) |
| Passivo e patrimônio líquido | | 943.916 | 847.406 | | | | | | | | | | 282.843 | 96.737 |
| Circulante | | 376.373 | 470.554 | | | | | | | | | | 64.378 | (23.572) |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 62.496 | 69.303 | | | | | | | | | | (27.787) | 7.099 |
| Arrendamento mercantil | 12 | 3.547 | 1.453 | | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | | 158.040 | 169.022 | | | | | | | | | | | |
| Contas a pagar - partes relacionadas | 14 | 9.282 | 38.099 | | | | | | | | | | | |
| Obrigações trabalhistas | | 34.370 | 41.692 | | | | | | | | | | | |
| Parcelamentos de tributos | 15 | 824 | 2.535 | | | | | | | | | | | |
| Obrigações fiscais | | 5.955 | 5.589 | | | | | | | | | | | |
| Faturamento antecipado | 16 | 33.768 | 71.204 | | | | | | | | | | | |
| Antecipação de clientes | 17 | 31.832 | 59.888 | | | | | | | | | | | |
| Dividendos a pagar | 14 | 2.683 | 160 | | | | | | | | | | | |
| Arrendamento a pagar | | 646 | - | | | | | | | | | | | |
| Arrendamento a pagar - partes relacionadas | 13 | 17.696 | - | | | | | | | | | | | |
| Outras obrigações | | 15.234 | 11.609 | | | | | | | | | | | |
| Não circulante | | 104.497 | 102.991 | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 77.463 | 68.999 | | | | | | | | | | | |
| Arrendamento mercantil | 12 | 5.560 | 2.709 | | | | | | | | | | | |
| Partes relacionadas | 14 | 1.229 | 20.058 | | | | | | | | | | | |
| Parcelamentos de tributos | 15 | 18 | 619 | | | | | | | | | | | |
| Arrendamento a pagar | | 1.565 | - | | | | | | | | | | | |
| Arrendamento a pagar - partes relacionadas | 13 | 10.536 | - | | | | | | | | | | | |
| Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e civis | 18 | 8.126 | 10.334 | | | | | | | | | | | |
| Outras obrigações | | - | 272 | | | | | | | | | | | |
| Patrimônio líquido | | 463.046 | 273.861 | | | | | | | | | | | |
| Capital social | | 224.278 | 219.311 | | | | | | | | | | | |
| Reserva de lucros | | 238.768 | 54.550 | | | | | | | | | | | |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 943.916 | 847.406 | | | | | | | | | | | |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – A Facchini S.A. (“Companhia”), com sede no município de Guarulhos-SP tem por objeto social a produção e distribuição, bem como a prestação de serviços de reformas, de linha completa de implementos rodoviários para todos os segmentos de mercado. A Companhia dispõe de incentivo fiscal em seus estabelecimentos localizados nos Estados de Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Pernambuco (PE), Bahia (BA) e Pará (PA), conforme a seguir: (i) No Estado de Mato Grosso do Sul (MS), o incentivo denomina-se “MS Forte - Indústria”, conforme Lei Estadual nº 4.049/11 e Termo de Acordo nº 031/03 e nº 125/03 vigentes até 31/12/2032, conforme terceiro Aditivo de 09/10/2018. O benefício é deduzido diretamente da apuração de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos estabelecimentos localizados nas cidades de Aparecida do Taboado (MS) e Campo Grande (MS), sendo aplicados 67% como redução do ICMS nas operações intrastaduais e 80% nas operações interestaduais. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado de Mato Grosso do Sul. Vide Nota Explicativa nº 19(e); (ii) No Estado de Mato Grosso (MT), o incentivo denomina-se “PRODEIC” – Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, foi criado por meio da lei Lei Estadual nº 7.958/03, regulamentada pelo Decreto 1.432/03, Lei nº 631/2019. O benefício é deduzido diretamente da apuração do ICMS dos estabelecimentos localizados nas cidades de Cuiabá (MT) e Rondonópolis (MT), sendo aplicada autorização de crédito outorgado. Os respectivos incentivos possuem vigência até 01/01/2020 à 31/12/2032, respectivamente; (iii) No Estado de Pernambuco (PE), o incentivo denomina-se “PROIND” – Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco e foi instituído pelo Decreto nº 44.766, de 20/07/2017, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado de Pernambuco por meio da concessão de crédito presumido relativo ao ICMS, com um redutor de 75% no caso de estabelecimento localizado na Mesorregião Metropolitana do Recife e devendo obedecer ao montante mínimo anual de recolhimento conforme o Decreto, este benefício é deduzido diretamente da apuração do ICMS do estabelecimento localizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE). O referido incentivo possui vigência até 31/12/2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS nº 190, até 15/12/2017; (iv) No Estado da Bahia (BA), o incentivo denomina-se “Programa Desenvolve”, regido pela Lei nº 7.980/2001 e pelo Decreto nº 8.205/2002. A Resolução nº 156/2010 concede o prazo de doze anos para fruição dos benefícios contados a partir de 01/10/2010. O benefício é deduzido diretamente da apuração de ICMS do estabelecimento localizado na cidade de Simões Filho (BA), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando aproximadamente uma redução de 81% no ICMS nas operações intra e interestaduais. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado da Bahia; (v) No Estado do Pará (PA), o incentivo é administrado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, regido pelo artigo 1º da Medida Provisória 2.199-14/2001, com redação dada pelo artigo 32 da Lei nº 11.196/2005, artigos 5º e 13 do Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM, conforme Laudo constitutivo nº 133/2013 o benefício tem termo previsto para o ano calendário de 2022. O benefício é deduzido diretamente da apuração do IRPJ Pessoa Jurídica (IRPJ), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando aproximadamente uma redução de 75% do imposto sobre a renda e adicional não restituíveis. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado do Pará. Vide Nota Explicativa nº 19(e); e (vi) Já o incentivo de IRPJ e adicionais administrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com fundamento no artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, com a nova redação dada pelo artigo 69 da Lei nº 12.715, de 17/09/2012, conforme com critérios estabelecidos no Decreto nº 4.213, de 26/04/2002 e na Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 2.091-A, de 28/12/2007. O benefício é deduzido diretamente da apuração do IRPJ Pessoa Jurídica (IRPJ), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando uma redução de 75% do IRPJ e adicionais não restituíveis. Conforme Laudo constitutivo nº 0174/2012 o período de vigência dará-se até 31/12/2021. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa implantar o empreendimento na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Vide Nota Explicativa nº 19(e). **2. Apresentação das demonstrações financeiras e sumária das principais práticas contábeis – 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OPCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em suas respectivas notas explicativas. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 08/04/2020, considerando os eventos subsequentes até esta data. O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras é o seguinte: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para resgate, têm liquidez imediata e estão sujeitas a um insignifi-

cante risco de mudança de valor. b) **Contas a receber de clientes:** Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente e segregados entre curto e longo prazos de acordo com seus vencimentos, se aplicável. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão sobre créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber em atraso, considerando ainda a expectativa de perda sobre as contas a receber, em montante considerado suficiente para cobrir perdas na sua realização. c) **Estoques:** Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio de aquisição ou produção. O valor líquido realizável corresponde ao preço estimado de venda dos estoques, deduzido dos custos de produção e das despesas de venda. Quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir possíveis perdas na realização dos estoques. d) **Imobilizado:** Demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e, quando aplicável, por perda por redução ao valor recuperável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificados, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação desses ativos inicia-se quando estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Terrenos não são depreciados. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes: Edifícios e construções – 25 anos; Máquinas e equipamentos – 10 anos; Veículos – 5 anos; Instalações industriais – 10 anos; Ferramentas e utensílios – 10 anos; Móveis e utensílios administrativos e industriais – 10 anos; Sistemas e equipamentos de informática – 5 anos; Benefícios em propriedade de terceiros – 25 anos. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. e) **Arrendamentos:** O Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. e.1) **Companhia como arrendatária:** Aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. e.2) **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova renovação dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. • Edifícios – 2 a 9 anos; • Equipamentos – 4 anos; e 3) **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. e.4) **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contemham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. f) **Provisões:** Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do tempo do dinheiro no tempo é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados serem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Ativos e passivos vinculados a moedas estrangeiras ou sujeitos à atualização monetária:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data do balanço. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais às taxas de câmbio em vigor na data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado do exercício, exceto quando se referirem a resultados abrangentes que são registrados diretamente no patrimônio líquido. h) **Tributos:** A despesa com IRPJ e CSLL representa a soma dos impostos correntes e diferidos. h.1) **Tributos correntes:** A provisão para IRPJ é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada exercício, ajustado na forma legal, calculada pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240. A CSLL é calculada com base na alíquota de 9% sobre a base tributável. O lucro tributável difere do lucro apurado na demonstração do resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. h.2) **Tributos diferidos:** O IRPJ e CSLL diferidos são gerados por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10, O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor do que as estimativas consideradas, quando da definição da necessidade e do montante a ser registrado de ativo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado na data do balanço e reduzido quando não for mais provável que haja lucro tributável disponível para permitir que todo o ativo, ou parte dele, seja recuperado. h.3) **Tributos sobre as vendas:** Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. i) **Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a

um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i.1) **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. i. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida): A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem e contas a receber de clientes (incluindo partes relacionadas). ii) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos obrigatoriamente mensurados ao valor justo. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou compra no curto prazo. A cada data de balanço, são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, como receitas ou despesas financeiras. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. i.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores (incluindo partes relacionadas), “leasing” mercantil financeiro, empréstimos e financiamentos e parcelamento de tributos. i.3) **Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são mensurados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. j) **Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e orbital durante a vida útil do ativo. j.1) **ICMS:** Representado pela dedução obtida nas apurações mensais de ICMS dos estabelecimentos localizados nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco e Bahia, o qual é registrado diretamente ao resultado do exercício, na rubrica “Deduções de vendas”, considerando que o benefício obtido está diretamente relacionado ao ICMS sobre as vendas. Para manter este incentivo, a Companhia tem o compromisso de manter o faturamento, além de determinado número de empregados e nível de investimentos naqueles Estados. A Companhia destina o valor deste incentivo fiscal até o limite do lucro líquido do exercício à rubrica “Reserva para incentivos fiscais”. No caso de a Companhia apurar prejuízo no exercício ou o lucro líquido ser inferior à parcela decorrente do incentivo e, nesse caso, este não puder ser destinado à rubrica “Reserva para incentivos fiscais”, sua destinação, de forma cumulativa até que seja destinado, ocorrerá em exercícios subsequentes. j.2) **IRPJ:** A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM visando a implantação de empreendimento industrial na área de sua atuação expediu Laudo constitutivo do direito a redução de 75% do IRPJ e adicionais não restituíveis calculados sobre o lucro de exploração, com fruição por 10 anos vigorando até o ano-calendário de 2022, o qual é calculado com base no lucro da exploração. A Companhia em contrapartida deverá atender algumas obrigações como a de aplicar o valor de redução do IRPJ em atividades diretamente ligadas a produção ou operação na área de atuação da SUDAM. A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE visando a implantação de empreendimento industrial na área de sua atuação expediu Laudo constitutivo do direito a redução de 75% do IRPJ e adicionais não restituíveis calculados sobre o lucro de exploração, com fruição por 10 anos vigorando até o ano calendário de 2021, o qual é calculado com base no lucro da exploração. A Companhia em contrapartida deverá atender algumas obrigações como a de aplicar o valor de redução do IRPJ somente nos produtos determinados no anexo I do Laudo Constitutivo. A Companhia destina o valor destes incentivos fiscais à rubrica “Reserva para incentivos fiscais”. No caso de a Companhia apurar prejuízo no exercício ou o lucro líquido ser inferior à parcela decorrente do incentivo e, nesse caso, este não puder ser destinado à rubrica “Reserva para incentivos fiscais”, sua destinação, de forma cumulativa até que seja destinado, ocorrerá em exercícios subsequentes. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18 e, esta reserva de incentivos fiscais compõe o patrimônio líquido e poderá ser usada somente para capitalização. Além disso, será tributada caso exista capitalização do valor da subvenção e posterior restituição aos sócios, restituição de capital aos sócios e caso esta subvenção integre a base de cálculo dos dividendos obrigatórios antes do período de carência previsto nos termos de acordo de cada incentivo. k) **Reconhecimento de receita:** A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. A Companhia conclui que é o principal em seus contratos de receita porque controla os bens ou serviços antes de transferir-lhos para o cliente. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. k.1) **Vendas de produtos:** A receita de vendas de produtos é reconhecida quando satisfeta a obrigação de desempenho, geralmente no momento em que se transfere o controle do ativo para o cliente. k.2) **Prestação de serviços:** A receita referente à prestação de serviços com base em tempo e materiais contratados é reconhecida às taxas contratuais, conforme as horas trabalhadas e quando as despesas diretas são incorridas. k.3) **Componente de financiamento significativo:** Geralmente, a Companhia recebe adiantamentos de curto prazo de seus clientes. Utilizando o expediente prático contido no CPC 47, a Companhia não ajusta o valor prometido de contraprestação para efeito de um componente de financiamento significativo se tem a expectativa, no início do contrato, de que o período entre a transferência do bem ou serviço prometido para o cliente e o momento em que o cliente paga por este bem ou serviço será de um ano ou menos. l) **Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. m) **Lucro por ação:** Calculado com base na quantidade ponderada de ações do capital social no exercício. n) **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019:** A Companhia aplicou pela primeira vez o CPC 06 (R2), Arrendamentos, em vigor para períodos anuais iniciados em 01/01/2019 ou após esta data. A natureza e o impacto das mudanças resultantes da adoção desta nova norma é descrita a seguir. Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, tais como: (i) ICP 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro; (ii) CPC 48 – Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa; (iii) CPC 33 (R1) – Alterações, reduções ou liquidação de planos; (iv) CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; (v) Melhorias anuais – Ciclo 2015-2017 (CPC 15 (R1) – Combinações de Negócios, CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto, CPC 32 – Tributos sobre o lucro, CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos), mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. CPC 06 (R2) – Arrendamentos: O CPC 06 (R2) se sobrepõe à versão

continua ...

Geral

Facchini S.A. 2019 2018. Includes sections: Receita operacional líquida, Gastos por natureza, Outras receitas, Resultado financeiro, Compromissos futuros.

Moeda 2019 2018. Includes sections: Taxa do dólar norte-americano, Bens segurados, Riscos cobertos, Benefícios a empregados.

de compra - "aluguéis" se possuírem as características acima descritas. Vide Nota Explicativa nº 2.3 (e)/(n). 25. Instrumentos financeiros - As transações financeiras ocorridas são pertinentes às atividades econômicas da Companhia...

(*) A Companhia concede participação nos resultados aos seus empregados com base em acordos coletivos firmados com o sindicato da categoria. Esse benefício está vinculado ao cumprimento de metas previamente estabelecidas. Esses benefícios foram apropriados aos resultados nas rubricas "Custo dos produtos e serviços prestados" e "Despesas gerais e administrativas". 28. Remuneração dos administradores - A remuneração dos principais administradores, que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle da Companhia...

Sonata S.A. Agro Pastoral Importadora e Comercial. CNPJ/MF nº 60.836.129/0001-66 - NIRE 35.300.010.710. Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária.

Brafre Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 17.732.817/0001-57 - NIRE 35.224.758.399. Extrato: Ata da Reunião Extraordinária em 23/03/2020.

DÓLAR compra/venda Câmbio livre BC - R\$ 5,7647 / R\$ 5,7653. Câmbio livre mercado - R\$ 5,742 / R\$ 5,744. Turismo - R\$ 4,970 / R\$ 6,070. Dow Jones (Nova York): 1,91%. Nasdaq (Nova York): 1,58%. CAC 40 (Paris): 1,07%. Dax 30 (Frankfurt): 1,35%. Financial 100 (Londres): 1,40%. Nikkei 225 (Tóquio): 2,56%. Hang Seng (Hong Kong): 1,04%. Shanghai Composite (Xangai): 0,83%. CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,99%. Merval (Buenos Aires): 0,93%. IPC (México): 2,26%. ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE Fevereiro 2019: 0,43%. Março 2019: 0,75%. Abril 2019: 0,57%. Maio 2019: 0,13%. Junho 2019: 0,01%. Julho 2019: 0,19%. Agosto 2019: 0,11%. Setembro 2019: -0,04%. Outubro 2019: 0,10%. Novembro 2019: 0,51%. Dezembro 2019: 1,15%. Janeiro 2020: 0,21%. Fevereiro 2020: 0,25%. Março 2020: 0,07%. Abril 2020: -0,31%. OURO BM&F R\$ 313,96. BOLSAS Bovespa (Ibovespa) Variação: 2,75%. Pontos: 80.263. Volume financeiro: R\$ 22,996 bilhões. Maiores altas: CVC Brasil ON (9,08%), Bradespar PN (8,46%), Embraer ON (7,56%). Maiores baixas: Via Varejo ON (-9,14%), Hapvida ON (-4,99%), JBS ON (-3,85%). S&P 500 (Nova York): 1,69%.

Aqui você encontra seu Data Mercantil. Banca Jardim França - Praça Novaes Morelli - Jardim França - Zona Norte. Banca Portugal - Largo do Arouche, 420 - Centro. Banca do Tuca - Rua Irmã Emerenciana, 860 - Vila Carolina. Banca da Praça - Praça do Jaçanã - Jaçanã. Banca C&C - Rua Manuel Gaia, 442 - Palmas do Tremembé.

Faça sua publicações com Data Mercantil. O melhor custo benefício para sua empresa. Faça um orçamento: comercial@datamercantil.com.br ou ligue: (11)3361-8833. Todas nossas edições disponíveis em: www.datamercantil.com.br

Facchini Participações S.A.

CNPJ/MF nº 03.382.586/0001-94

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Main financial statements table including Balanços Patrimoniais, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, and Demonstrações dos Resultados. Columns include Nota, 2019, 2018, and 2020 values.

1. Contexto operacional - A Facchini Participações S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Grupo"), empresa fundada em 1999 e "holding", controladora do Grupo Facchini, tem como controladas a Facchini S.A., que concentra substancialmente as operações do Grupo, apresentada na nota explicativa nº 11. A Companhia, com sede em São Paulo-SP, tem por objetivo social a administração de outras sociedades, participações e investimentos. A controlada Facchini S.A. dispõe de incentivo fiscal em seus estabelecimentos localizados nos Estados de Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Pernambuco (PE), Bahia (BA) e Pará (PA), conforme a seguir: (i) No Estado de Mato Grosso do Sul (MS), o incentivo denomina-se "MS Forte - Industrial", conforme Lei Estadual nº 4.049/11 e Termos de Acordo nº 031/03 e nº 125/03 vigentes até 31/12/2032, conforme terceiro Aditivo de 09/10/2018. O benefício é deduzido diretamente da apuração de imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos estabelecimentos localizados nas cidades de Aparecida do Taboado (MT) e Campo Grande (MS), sendo aplicado 67% como redução do ICMS nas operações intrastaduais e 80% nas operações interestaduais. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado de Mato Grosso do Sul. Vide Nota Explicativa nº 20(a); (ii) No Estado de Mato Grosso (MT), o incentivo denomina-se "PRO-DEIC" - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, foi criado por meio da Lei Estadual nº 7.958/03, regulamentada pelo Decreto 1.432/03, Lei nº 631/2019. O benefício é deduzido diretamente da apuração do ICMS dos estabelecimentos localizados nas cidades de Cuiabá (MT) e Rondonópolis (MT), sendo aplicada autorização de crédito outorgado. Os respectivos incentivos possuem vigência até 01/01/2020 (i) e 31/12/2032, respectivamente; (iii) No Estado de Pernambuco (PE), o incentivo denomina-se "PROIND" - Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco e foi instituído pelo Decreto nº 44.766, de 20/07/2017, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado de Pernambuco por meio da concessão de crédito presumido relativo ao ICMS, com um redutor de 75% no caso de estabelecimento localizado na Mesorregião Metropolitana do Recife e devendo obedecer ao montante mínimo anual de recolhimento conforme o Decreto, este benefício é deduzido diretamente da apuração do ICMS do estabelecimento localizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE). O referido incentivo possui vigência até 31/12/2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS nº 190, até 15/12/2017; (iv) No Estado da Bahia (BA), o incentivo denomina-se "Programa Desenvolve", regido pela Lei nº 7.980/2001 e pelo Decreto nº 8.205/2002. A Resolução nº 156/2010 concede o prazo de doze anos para fruição dos benefícios contados a partir de 01/01/2010. O benefício é deduzido diretamente da apuração de ICMS do estabelecimento localizado na cidade de Simões Filho (BA), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando aproximadamente uma redução de 81% no ICMS nas operações intra e interestaduais. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado da Bahia; (v) No Estado do Pará (PA), o incentivo é administrado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, regido pelo artigo 1º da Medida Provisória 2.199-14/2001, com redução dada pelo artigo 32 da Lei nº 11.196/2005, artigos 5º e 13 do Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM, conforme Laudo constitutivo nº 133/2013 o benefício tem termo previsto para o ano calendário de 2022. O benefício é deduzido diretamente da apuração do IRLP Pessoa Jurídica (IRPJ), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando uma redução de 75% do IRLP e adicionais não restituíveis. Conforme Laudo constitutivo nº 0174/2012 o período de vigência dará-se até 31/12/2021. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa implantar o empreendimento na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Vide Nota Explicativa nº 20(e). 2. Apresentação das demonstrações financeiras e sumário das principais práticas contábeis - 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.639/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3. Base de elaboração: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em sua respectiva nota explicativa. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 23/04/2020, considerando os eventos subsequentes até esta data. O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o seguinte: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados por resgate. Têm liquidez imediata e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. b) Contas a receber de clientes: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustadas a valor presente e segregadas entre curto e longo prazos de acordo com seus vencimentos, se aplicável. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão sobre créditos de liqui-

... continuação **Facchini Participações S.A.** para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas...

Table with multiple columns showing financial data for 2017, 2018, and 2019, categorized by assets and liabilities. Includes sections like 'Ativo de direito de uso', 'Emprestimos e financiamentos', and 'Balanço Patrimonial'.

Table with multiple columns showing financial data for 2019 and 2020, categorized by assets and liabilities. Includes sections like 'Ativo de direito de uso', 'Emprestimos e financiamentos', and 'Balanço Patrimonial'.

Passivos 2019 2018 Circulante (aluguéis a pagar): 12.008 8.024 RER Participações S.A. - 22.135 Unibens Participações S.A. - 1.969 Kid Participações S.A. - 852 RK Bens Participações S.A. - 414

Publicidade Legal

Facchini Participações S.A.

serão tributados pelo IRRJ e pela CSLL caso haja: (i) Capitalização do valor e posterior restituição de capital aos sócios, mediante redução do capital social, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou subvenções governamentais para investimentos; (ii) Restituição de capital aos sócios, mediante redução do capital social, nos cinco anos posteriores à data da doação ou subvenção, com posterior capitalização do valor da doação ou subvenção, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou de subvenções governamentais para investimentos; (iii) Integração à base de cálculo dos dividendos obrigatórios; f) Reserva para capital de giro: Conforme requerido pelo artigo 202, parágrafo 6º da Lei nº 6.404/76, complementada pela Lei nº 10.303/01, o saldo desta reserva refere-se à destinação do valor remanescente dos lucros não distribuídos para fazer face aos projetos de expansão da Sociedade, proposta esta que será submetida à apreciação na Assembleia Geral Ordinária.

21. Receita operacional líquida – consolidado

| | 2019 | 2018 | | |
|---|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Receita operacional bruta: | | | | |
| Mercado interno – implementos rodoviários e peças | 1.948.743 | 1.369.519 | | |
| Mercado interno – serviços | 22.599 | 17.847 | | |
| Mercado externo – implementos rodoviários e peças | 27.897 | 29.190 | | |
| (-) Impostos/vendas e serviços | (390.959) | (279.552) | | |
| (-) Devoluções e abatimentos | (3.993) | (2.622) | | |
| Receita operacional líquida | 1.604.287 | 1.134.382 | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Despesas por natureza | | | | |
| Materiais-primas e materiais de consumo | - | - | (769.644) | (570.456) |
| Despesas com empregados | - | - | (268.386) | (233.365) |
| Despesas de depreciação e amortização | - | - | (37.398) | (33.367) |
| Despesas de depreciação arrendamentos | - | - | (18.897) | - |
| Arrendamentos | - | - | (826) | (18.357) |
| Materiais auxiliares | - | - | (56.809) | (46.720) |
| Despesas com manutenção | - | - | (36.272) | (30.597) |
| Energia elétrica | - | - | (21.967) | (17.717) |
| Comissões sobre vendas | - | - | (21.723) | (16.467) |
| Outras despesas | (54) | (60) | (83.101) | (66.860) |
| Total | (54) | (60) | (1.315.023) | (1.033.906) |
| Classificadas como: | | | | |
| Custo dos produtos vendidos | - | - | (1.144.013) | (894.190) |
| Comerciais | - | - | (98.239) | (80.640) |
| Administrativas e gerais | (54) | (60) | (68.091) | (54.396) |
| Honorários da Administração | - | - | (4.680) | (4.680) |
| Total | (54) | (60) | (1.315.023) | (1.033.906) |

Aos Administradores e Acionistas da **Facchini Participações S.A. – São Paulo-SP**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Facchini Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado líquido nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Facchini Participações S.A. em 31/12/2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fun-

23. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas – consolidado

| | 2019 | 2018 | | |
|--|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Perda/ganho líquidoapurado na venda de ativo imobilizado | 2.118 | 866 | | |
| Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e civis | 2.208 | (1.751) | | |
| Provisão para garantias | (2.057) | (2.884) | | |
| Provisão para PDD | (2.259) | (1.417) | | |
| Provisão para participação nos resultados | (3.072) | - | | |
| Recuperação de créditos | 136 | 1.227 | | |
| Outros | 2.098 | 5.591 | | |
| Total | 828 | 1.752 | | |
| | Controladora | | Consolidado | |
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Receitas financeiras: | | | | |
| Receita com aplicações financeiras | - | - | 11.638 | 8.048 |
| Juros sobre duplicatas | 1 | 1 | 286 | 1.146 |
| Descontos obtidos | - | - | 1.012 | 593 |
| Outras receitas | 1 | 1 | - | 61 |
| Despesas financeiras: Juros | - | - | (15.334) | (11.944) |
| Descontos concedidos | - | - | (579) | (463) |
| Despesas bancárias | (1) | (1) | (1.310) | (1.379) |
| Arrendamentos | (1) | (1) | (17.223) | (13.786) |
| Varição monetária e cambial, líquida | - | - | (1.360) | (1.613) |
| Total | - | - | (5.647) | (5.551) |
| | 2019 | 2018 | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 215.376 | 203.335 | | |
| Empréstimos concedidos e recebíveis | 72.190 | 59.626 | | |
| Passivos financeiros não mensurados ao valor justo | (472.744) | (562.884) | | |
| Total | (185.178) | (299.923) | | |

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Responsabilidades da administração e da governança

das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro

Fatores de risco: Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia podem ser assim enumerados: **Risco de crédito:** riscos de crédito em contas a receber de clientes que, de forma geral, não têm garantias, além de vendas realizadas mediante linhas de crédito disponibilizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Os procedimentos adotados para minimizar tais riscos incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. O risco advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de venda ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise e seleção de clientes e instituições financeiras de primeira linha para realização de operações financeiras. **Risco de taxa de câmbio:** possibilidade de perdas por flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os valores captados no mercado ou reduzam os valores dos títulos a receber expressos em moeda estrangeira. A exposição cambial da Companhia, em 31/12/2019 e 2018, é como segue:

| Moeda | 2019 | 2018 |
|--|--------------|----------|
| Taxa do dólar norte-americano | 4.0301 | 3.8742 |
| Ativo: Contas a receber | R\$ 9.204 | 3.486 |
| Ativo exposto | 9.204 | 3.486 |
| Passivo: Fornecedores no exterior | R\$ (7.947) | (10.898) |
| Adiantamento de contrato de exportação | R\$ (3.137) | (3.263) |
| Finame em moeda estrangeira | R\$ (13.850) | (11.755) |
| Passivo exposto | (24.924) | (25.916) |
| Passivo exposto, líquido | (15.730) | (22.430) |

Risco de taxas de juros: é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou não auferir ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos captados e ativos aplicados no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota política de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas. **27. Seguros (não auditado) – consolidado:** A Companhia possui cobertura de seguros, cuja descrição e valores limitados encontram-se a seguir:

Bens segurados

| Riscos cobertos | Moeda | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------|-------|--------|--------|
| Incêndio, raio, explosão, implôso | R\$ | 2.000 | 2.000 |
| Incêndio, raio, explosão, implôso | R\$ | 50.000 | 50.000 |
| Colisão, responsabilidade civil | R\$ | 200 | 200 |
| Colisão, responsabilidade civil | R\$ | 500 | 500 |
| Acidentes, responsabilidade civil | US\$ | 50.000 | 50.000 |
| Responsabilidade civil geral | R\$ | 8.000 | 8.000 |

Prédios e conteúdos (próprios)

Prédios locados (Mirassol/ SP)

Veículos leves

Veículos pesados (terceiros)

Aeronave

Responsabilidade civil (pátio)

28. Benefícios a empregados – consolidado – A Companhia concede benefícios a seus empregados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as políticas internas. Esses benefícios são concedidos apenas a funcionários ativos e não se referem a direito adquirido. Os benefícios concedidos são os seguintes:

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Participação nos lucros e resultados (*) | 1.712 | 1 |
| Cartão-alimentação | 18.452 | 14.533 |
| Assistência médica e odontológica | 1.824 | 1.635 |
| Total | 21.988 | 16.169 |

(*) A Companhia concede participação nos resultados aos seus empregados com base em acordos coletivos firmados com o sindicato da categoria. Esse benefício está vinculado ao cumprimento de metas previamente estabelecidas. Esses benefícios foram apropriados aos resultados nas rubricas "Custo dos produtos e serviços prestados" e "Despesas gerais e administrativas". **29. Remuneração dos administradores** – A remuneração dos principais administradores, que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle da Companhia, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante é reconhecido contabilmente como despesa e, no exercício findo em 31/12/2019, foi de R\$4.680 (R\$4.680 em 2018). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em participações societárias. **30. Eventos subsequentes – Coronavírus:** Em 31/01/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, podendo gerar os impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o exercício de 2020 deverá ser revista, podendo ser possível o reconhecimento de provisão para perda ao valor recuperável nos ativos da Companhia, principalmente, relacionados à realização das contas a receber de clientes, estoques e recuperabilidade dos tributos diferidos. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa dos efeitos financeiros do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados, ou do valor recuperável da Companhia. A administração da Companhia avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, a Companhia instalou um comitê, a qual está avaliando as possíveis medidas a serem tomadas, diante dos eventos que estão ocorrendo.

Rubens Facchini – Diretor-Presidente
Euclides Facchini Filho – Diretor Superintendente
Ailton Izaias – Contador CRC 1SP 126.674/O-8

respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 24 de abril de 2020.

Ernst & Young
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP034519/O-6

Alexandre Fermano Alvares
Contador CRC-1SP 211793/O-5



A inflação oficial brasileira sofreu os impactos da queda nos combustíveis e terminou abril em queda de 0,31% –ou seja, houve deflação–, informou o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) nesta sexta-feira (8). De acordo com IBGE, o resultado significa a menor variação mensal desde agosto de 1998, quando chegou a -0,51%. Os números foram influenciados pela queda de 9,59% nos preços dos combustíveis, com os sucessivos cortes no preço da gasolina e do diesel, após a pandemia do novo coronavírus derrubar a demanda global por petróleo. A queda da gasolina exerceu o maior impacto in-

dividual negativo no índice de abril, contribuindo para o recuo de 0,47 ponto percentual no IPCA. O produto registrou deflação em todas as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE. Curitiba registrou a maior retração, de 13,92%. Já o etanol apresentou queda de 13,51% no total do mês, enquanto o óleo diesel marcou recuo de 6,09%, e o gás veicular de 0,79%. Segundo o gerente da pesquisa, Pedro Kislanov, a gasolina puxou o índice para baixo. “O resultado de abril foi muito influenciado pela série de reduções nos preços dos combustíveis, principalmente da gasolina”. No período de coleta dados do IBGE, aconteceram

dois anúncios de diminuição no preço da gasolina. Em 28 de março, de 5%, e no dia 20 de abril, de 8%. Neste ano, principalmente a partir do mês de março, a Petrobras anunciou cortes no preço da gasolina, em resposta à redução das cotações internacionais do petróleo em meio à escalada da Covid-19 pelo mundo. Em meados de abril, pela primeira vez desde ao menos 2005, a gasolina estava sendo vendida nas refinarias da estatal por menos de R\$ 1 por litro, considerando a correção dos valores históricos pela inflação.

Governo edita MP que libera R\$ 5 bilhões para o setor de turismo

O presidente Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória (MP) nº 963/2020 que libera R\$ 5 bilhões para o setor de turismo. De acordo com o texto, publicado na sexta-feira (8) no Diário Oficial da União, os recursos vão reforçar o caixa do Fundo Geral do Turismo (Fungetur) para serem aplicados no financiamento da infraestrutura turística nacional. Em entrevista recente, no Palácio do Planalto, o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, disse que o crédito emergencial por meio do Fungetur vai beneficiar toda a cadeia, incluindo os micro e pequenos negócios.

“Eu sei que os empresários do setor de turismo estão indo às agências bancárias e não estão conseguindo os créditos”, argumentou. Em abril, o governo já havia editado uma MP específica para os setores de turismo e cultura, que permitiu às empresas prorrogar o pagamento do reembolso de eventos e pacotes. Agora, os créditos vão atender a necessidade de capital de giro para os negócios, já que o segmento é um dos mais afetados pela pandemia. A MP tem força de lei e já está em vigor, mas ainda será analisada pelo Congresso Nacional.

Andreia Verdélio/ABR



Diego Garcia/Folhapress